ATA DA 59ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MÚSICA – UFSJ

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove), às 15 (quinze) horas e 15 (quinze) minutos, iniciou-se a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Música da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), na sala 2.07M, do *Campus Tancredo Neves* (CTAN) desta Universidade, conforme convocação, via e-mail, do dia 09(nove) de abril de 2019 (dois mil e dezenove). Sob a presidência da Prof. Leonardo Barreto Linhares, Coordenador do Curso de Graduação em Música - CMUSI, reuniram-se os professores Bruno Soares Santos, Nichola Dittrich Viggiano e Sofia Leandro Ferreira. O professor Sérgio de Figueiredo Rocha e a representante discente Camila Carla de Meneses Silva justificaram suas ausências.

Informes: não houve informes.

Itens de pauta:

Item 1. Deliberação e aprovação do currículo de transição para o Projeto Pedagógico do curso de Música em 2019.

O colegiado deliberou e aprovou por unanimidade o currículo de transição do Projeto Pedagógico do curso de Música (2009) para o Projeto Pedagógico do curso de Música (2019) apresentado pelo coordenador, após consulta à Proen. O PPC (2019) entrará em vigor a partir do segundo semestre de 2019, sendo que os dois currículos irão coexistir durante o período de três semestres. As equivalências de Unidades Curriculares entre os dois Projetos pedagógicos foram discutidas e aprovadas pelo colegiado.

Item 2. Apreciação e aprovação das decisões Ad Referendum dos requerimentos eletrônicos, realizados pelo coordenador em exercício Prof. Leonardo Barreto Linhares.

Números dos requerimentos eletrônicos e matrícula dos discentes solicitantes:

69976/2019 - 141750020; 70938/2019 - 161750025; 71340/2019 - 161750021; 71375/2019 - 101750035; 71376/2019 - 101750035; 71435/2019 - 191750002; 72060/2019 - 151750023; 72067/2019 - 191750036; 72069/2019 - 191750036; 72070/2019 - 191750036; 72166/2019 - 161750021; 72626/2019 - 161750037;

72893/2019 - 161750043; 72898/2019 - 171750015; 72938/2019 - 161750043; 73688/2019 - 191750047; 73737/2019 - 191750027; 73738/2019 - 191750027; 73744/2019 - 191750043; 73745/2019 - 191750043; 73746/2019 - 191750043; 73748/2019 - 191750043; 73750/2019 - 191750043; 73829/2019 - 191750045; 73898/2019 - 191750042; 73966/2019 - 191750016; 74362/2019 - 191750024; 74367/2019 - 161750043; 74543/2019 - 191750006.

Foram indeferidos os seguintes requerimentos: 73898/2019 - 191750042; 74240/2019 - 191750024; 74245/2019 - 191750024.

Os Ad Referendum foram aprovados por unanimidade pelo colegiado.

Item 3. Aprovação do Ad Referendum para a solicitação de diárias para a violonista Borislava Iltcheva. O Colegiado aprovou por unanimidade as diárias para a violonista Borislava Itcheva.

Item 4. Deliberação referente ao memorando nº 14/2019 enviado pela DICON que trata sobre a RESOLUÇÃO Nº 028, de 26 de setembro de 2018/CONEP que "Regulamenta os processos seletivos de admissão aos cursos de graduação da UFSJ e dá outras providências. " O colegiado resolve, segundo o Art. 2º da resolução supracitada, que tem o próprio curso como seu afim, não havendo na UFSJ nenhum outro curso com a mesma nomenclatura e grau acadêmico distinto.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual eu, Najara Isis Cardoso, secretária da Coordenadoria do Curso de Graduação em Música, lavrei esta ata que será lida e, se for aprovada, será por todos os presentes assinada. São João del-Rei, 16 (dezesseis) de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

Prof. Leonardo Barreto Linhares

Prof. Bruno Soares Santos

Prof. Nichola Dittrich Viggiano

Profa. Sofia Leandro Ferreira